



## Plano de Formação 2018/2021

Curso n.º 32\_proforma\_18/21

### **Fusão tecnológica - Montagem, Pós-Produção, Áudio e Vídeo**

#### **Módulo I**

(DREAçores/AAFC/047/2018)

#### Cronograma /Caracterização

**N.º de horas:** 15

**Unidades de Crédito:** 0.6 créditos (com os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 231.º do EPDRAA)

**Formador:** Ivan Roberto Gouveia

**Público:** Docentes de todos os níveis de ensino

**Horário:** A indicar

**Local:** Flores

#### **Condições de frequência e de aprovação:**

1. É obrigatória a frequência de, pelo menos, 13,5 horas de formação. (n.º 2 do artigo 230.º do EPDRAA)
2. A certificação da ação está condicionada à obtenção de aproveitamento no curso.

#### **Programa abreviado:**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Programa (abreviado)</b>	<b>N.º de Horas</b>
01 a 03 julho	A indicar	1. Introdução ao Cinema 2. Operação de Câmara 3. Captação de Som 4. Direção de Fotografia 5. Direção de Atores e Equipa Técnica 6. Escrita de Guião 7. "Story Board" 8. Realização (Dia das Filmagens) 9. Montagem (Software Stop-motion) 10. Pós-Produção Áudio e Vídeo 11. Exibição do Filme	15



## Plano de Formação 2014/2018

Curso n.º 32\_proforma\_18/21

**Fusão Tecnológica - Montagem, Pós-Produção, Áudio e Vídeo**

*Programa*

(Modalidades de Curso e Módulo, no âmbito do previsto nos artigos 224.º e 236.º do EPDRAA)

## 1. Caracterização da Ação de Formação

Modalidade:

Curso de formação

Área de Formação:

Formação pessoal, deontológica e sociocultural

Designação:

Fusão Tecnológica - Montagem, Pós-Produção, Áudio e Vídeo

Módulo I

Duração:

15 horas

Destinatários:

Docentes de todos os níveis de ensino

Condições de Frequência:

- ✓ É obrigatória a frequência de, pelo menos, 13,5 horas presenciais de formação. (n.º 2 do artigo 230.º do EPDRAA).
- ✓ A certificação da ação está condicionada à obtenção de aproveitamento.

Formador Responsável:

Ivan Roberto Gouveia

## 2. Razões Justificativas da Ação e sua Inserção no Plano de Atividades da Entidade Proponente

A cultura infanto-juvenil, nas sociedades contemporâneas, é cada vez mais visual. O desenvolvimento e socialização das crianças e jovens tornaram-se inseparáveis dos meios multimédia. A apropriação, manipulação e transformação de imagens, a retenção de conhecimentos, através dos meios audiovisuais, as relações geradas nas redes sociais e a partilha de conteúdos, constituem uma realidade já democratizada e integrada no seu desenvolvimento. Também é inevitável que o desenvolvimento da tecnologia e a influência dos meios audiovisuais, no quotidiano, tenderá a consolidar-se e expandir-se no futuro. Desta forma, torna-se pertinente que sejam fornecidos aos docentes, crianças e jovens mecanismos que lhes permitam conviver adequadamente com esses meios, fixando códigos para a construção de uma atitude crítica perante as imagens e o mundo.

## 3. Objetivos a Atingir no Final da Formação

- I - Contextualizar uma problemática significativa da atualidade;
- II - Avaliar a importância da cultura digital no desenvolvimento dos formandos;
- III - Desenvolver competências digitais, no sentido de as operacionalizar nas práticas educativas;
- IV - Criar um novo recurso/contexto de aprendizagem que dê resposta direta à problemática identificada;
- V - Investigar para contextualizar e implementar o seu projeto;
- VI - Avaliar os resultados da intervenção e encontrar novas formas de melhorar.
- VII - Partilhar experiências, recursos e materiais, no sentido do desenvolvimento das competências digitais dos alunos, em contexto de sala de aula.

#### 4. Conteúdos Programáticos (discriminando, na medida do possível, o número de horas de formação relativo a cada componente)

1. Introdução ao Cinema
2. Operação de Câmara
3. Captação de Som
4. Direção de Fotografia
5. Direção de Atores e Equipa Técnica
6. Escrita de Guião
7. "Story Board"
8. Realização (Dia das Filmagens)
9. Montagem (Software Stop-motion)
10. Pós - Produção Áudio e Vídeo
11. Exibição do Filme

#### 5. Metodologias de Realização da Ação (discriminar, na medida do possível, a tipologia das aulas a ministrar: teóricas, teórico/práticas, práticas)

1. Introdução à teoria da cor [3h]
  - a. Conceitos fundamentais sobre teoria das cores;
  - b. O espaço de cores como base da imagem digital;
  - c. A semiótica das cores aplicadas ao cinema;
  - d. Revisão de conceitos primários - contraste, saturação e temperatura de cor.
2. Ferramentas de auxílio à composição de imagem [2h]
  - a. Enquadramento e composição visual, o poder da imagem;
  - b. Métodos de estabilização de imagem.
3. DaVinci Resolve como ferramenta de eleição no tratamento de cor [5h]
  - a. Apresentação detalhada do espaço color e as suas várias possibilidades;
  - b. Trabalho com histogramas e outros gráficos auxiliares;
  - c. Utilização de nodes para organizar a correção de cor;
4. Exercício avançado em DaVinci Resolve [5h]

NOTA: *este capítulo da formação tem como pré-requisito que os formandos tenham captado com telemóvel, previamente, um pequeno vídeo (máximo 2 minutos) para que possa servir de base de trabalho no exercício final do curso.*

  - a. Montagem de vídeo.
  - b. Utilização de técnicas de design de som.
  - c. Aplicação das ferramentas estudadas no ponto 1 e 2.
  - d. Exportação do vídeo final.
  - e. Visionamento e discussão crítica dos objetivos audiovisuais realizados.

#### 6. Avaliação dos Formandos (em cumprimento do artigo 228.º e do n.º2 do artigo 230.º do EPDRAA)

Os formandos serão avaliados pela participação, assiduidade e pontualidade nas sessões. A avaliação formativa decorrerá como parte integrante da prática pedagógica do curso de formação. A avaliação sumativa compreenderá a elaboração de um trabalho teórico-prático relativo a uma experiência educativa nos domínios do Audiovisual.

A avaliação final terá em conta as atitudes (40%) e os conhecimentos (60%) e será mencionada na escala de 1 a 5 (0-29: 1 - Insuficiente; 30-49: 2 - Insuficiente; 50-74: 3 - Suficiente; 75-84: 4 - Bom; 85-100: 5 - Muito Bom).

Notação: Aprovado/Não aprovado

Sem prejuízo do anteriormente referido, os formandos serão esclarecidos, no início da ação, sobre os critérios segundo os quais serão avaliados.

## **7. Modelo de Avaliação da Ação** (em cumprimento do artigo 227.º do EPDRAA)

A ação de formação será avaliada pelos formandos, pelo formador e pela entidade formadora de modo a permitir a análise da sua adequação aos objetivos previamente definidos e da sua utilidade na formação contínua do docente.

## **8. Bibliografia Fundamental**

Santana, B., Rossini, C., Pretto, N. L. (Org). (2012).

Recursos Eduacionais Abertos: práticas colaborativas políticas públicas. Salvador/São Paulo: Edufba/Casa da Cultura Digital. Dwyer, T. (2010).

Educação artística e cultural nas escolas da Europa, Agência de execução relativa à Educação, Audiovisual e Cultura (2010) Lisboa: GEPE, Gabinete de estatística e planeamento da educação, Ministério da Educação

Roteiro para a Educação Artística. Desenvolver as capacidades criativas para o século XXI. (2006) Lisboa: Comissão Nacional da Unesco.

Local: Ponta Delgada

Data: 09-03-2018

Assinatura: Ivan Roberto Gouveia